AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Órgão Prefeitura Municipal de Educação
Requisitante: Secretaria Municipal da Educação

1. Objeto a ser contratado
Descrição: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica visando a confecção de fardamentos para os profissionais das escolas e creches do município de Aratuipe-Ba.
Custo total estimado: R$ 37.255,60 (trinta e sete mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), com base nas cotações anexas.

2. Justificativa da necessidade da contratação demandada
Descrição: A necessidade de confecção de uniformes padronizados para a Secretaria de Educação justifica-se pela promoção da identificação e profissionalização da equipe escolar, além de fortalecer a imagem institucional e facilitar o reconhecimento dos servidores pelos usuários e comunidade o que é fundamental para o bom atendimento e para a construção de uma relação de confiança. O uso de uniformes padronizados também contribui para a segurança dos profissionais em suas atividades externas como visitas domiciliares e eventos. Os uniformes podem facilitar a identificação dos profissionais, contribuindo para a segurança de todos.

Estando instruído o presente pleito com o termo de referência, demonstrando a necessidade e justificativa do objeto demandado, pela Secretaria requisitante em epígrafe, e havendo dotação orçamentária para a despesa estimada, **AUTORIZO** a abertura de processo administrativo, para a realização da presente despesa pública e instauração de procedimento licitatório para a CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PELO SRP, nos termos da requisição e termo de referência e seus anexos, com amparo no artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 com as suas respectivas alterações e no Decreto Municipal de nº 050, de 24 de novembro de 2022.

Encaminhe-se ao Agente de Contratação, para as providências cabíveis, coletando-se, oportunamente, o parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos para a contratação pretendida, retornando-me os autos, para a devida AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do processo/procedimento licitatório a ser deflagrado, após a sua conclusão.

Aratuípe, Bahia, 22/09/2026.

ANTONIO MARCOS ARAÚJO DE SOUZA
P R E F E I T O